

CIEMG - CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE MINAS GERAIS

EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que será realizada Assembleia Geral de Associados **no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026**, no período das 09h00 às 18h00, na sede desta Entidade, na Avenida Babita Camargos, nº 766, Cidade Industrial, Contagem – MG, para eleição dos membros para eleição dos membros do Conselho Superior, Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para a gestão 2027/2030. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do aviso resumido deste edital.

O requerimento para registro de chapa deverá conter os nomes com os respectivos cargos eletivos, conforme disposto nos artigos 56 (parágrafos 1º e 2º) e artigo 57 do Estatuto da Entidade, ser endereçado ao Presidente do CIEMG, assinado por qualquer candidato que a integre e instruído com os seguintes documentos:

Obrigatoriamente originais assinados:

- ✓ Ficha de qualificação de cada candidato;
- ✓ Declaração de atendimento ao Estatuto Social da Entidade e Normas Regulamentares, inclusive explicitando não impedimento com relação aos requisitos apresentados no artigo 9º do referido Estatuto;
- ✓ Procuração, se for o caso, conforme requisitos estabelecidos no Estatuto Social, conforme seu artigo 59, §3º.

Cópia simples e única sem necessidade de autenticação:

- ✓ Carteira de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ No caso de candidato proprietário ou sócio: contrato social da empresa;
- ✓ No caso de candidato acionista, diretor, ou membro do conselho de administração: contrato social, ata de eleição ou outro documento da empresa que comprove estas condições;
- ✓ No caso de candidato executivo de empresa: declaração da empresa que identifique o candidato e cargo que ocupa ou CTPS.

O documento de composição das chapas deverá ser protocolado até o dia 14/08/2026, em 02 (duas) vias, presencialmente, na secretaria da sede entidade situada na Avenida Babita Camargos, nº. 766, Contagem – MG.

Nenhum candidato poderá integrar mais de uma chapa. Será recusado o registro da chapa que não apresentar o número total de candidatos efetivos e suplentes a todos os cargos eletivos, conforme previsto nos artigo 10 do Regulamento Eleitoral e 57 do Estatuto da Entidade e que não estejam acompanhados dos documentos exigidos, acima referidos.

Os representantes das chapas regularmente inscritas no pleito podem indicar um fiscal para acompanhamento da eleição, por meio de ofício protocolado na Entidade, até o referido dia 14/08/2026.

Em caso de impugnações, respeitar-se-a o artigo 58, seus parágrafos 1 a 4 do Estatuto da Entidade e as Normas Regulamentares do Processo Eleitoral.

O presidente do CIEMG no uso de suas atribuições em conformidade com o Estatuto Social da Entidade (artigo 56), com o Regulamento Eleitoral e as Normas Regulamentares, designa para compor a Comissão Eleitoral CIEMG – gestão 2027/2030, os seguintes nomes:

- Naiara Heloisa Silva Mendicino
- Fabiana Borcard Borges Gonzaga
- Luria Sant'Anna Paim Couto

O voto deve ser exercido pelo representante legal da empresa associada, munido de documentação ou por terceiro por ele indicado, por meio de procuração, conforme artigo 61 do Estatuto Social.

Contagem/MG 24 de julho de 2026.

Fausto Varela Cançado

Presidente do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais